



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 186/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 169/2018**

Trata-se do Projeto de Lei nº 169/2018, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, que "denomina Praça Juraci Barbosa de Campos o logradouro público localizado na Avenida Guido Caloi no entroncamento com a Avenida Luiz Gushiken, e dá outras providências".

Na justificativa, a autora cita a biografia da homenageada, moradora do bairro, professora com destacada atuação em projetos comunitários e na alfabetização de jovens e adultos.

O Executivo manifestou-se favoravelmente à propositura, que atende às normas municipais, recomendando apenas modificação na redação do artigo primeiro, para maior clareza na identificação do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade do Projeto de Lei e apresentou substitutivo para adequação da propositura à recomendação do Executivo.

No que se refere aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/03/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

José Police Neto (PSD) - Relator

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2019, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).